

DECRETO Nº 1975/17 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 X de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$
34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) classificado na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339014000000	2009	5.000,00
0601	339030000000	1025	8.000,00
0601	339030000000	2026	5.000,00
0702	339030000000	2047	4.000,00
0901	339048000000	2006	2.000,00
1001	339030000000	1096	1.000,00
1001	449051000000	1096	9.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 34.000,00(Trinta e Quatro
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	442042000000	1187	5.000,00
0601	319011000000	2023	5.000,00
0601	339039000000	1023	3.000,00
0601	339046000000	2023	5.000,00
0702	339039000000	2047	3.000,00
0702	339046000000	2035	1.000,00
0703	319013000000	2087	1.000,00

0703	319046000000	2087	1.000,00
0703	339030000000	1240	1.000,00
0703	339030000000	2080	1.000,00
0703	339039000000	1240	3.000,00
0703	449052000000	1240	1.000,00
0901	319011000000	2161	2.000,00
1001	339030000000	1096	1.000,00
1001	339039000000	1096	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
08 de AGOSTO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração